
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2019- GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA 095/2019- GP, de 20 de novembro de 2019.

*Dispõe sobre delegação de Poderes perante
Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos
Dantas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sítio Maribondo, s/n, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. **ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF nº 073.255.754-24 e RG nº 003026916 SSP/RN, residente e domiciliada no Povoado Ermo, nº 13, Zona Rural - Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da portaria nº 094/2019, de 18 de novembro de 2019, para assinar e movimentar as transações bancárias das contas-correntes de nºs: 106248-4, 106249-2, 106250-6, 106855-5, 107165-3, 107260-9, 107739-2, 107747-3, 107894-1, 108039-3, 108779-7, 108929-3, 108944-7, 28983-3, 28992-2, 109087-9, 109090-9 (seguem em anexo) referentes ao CNPJ: 10292556/0001-52 do Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 Parelhas. Conforme critérios abaixo:

Abrir contas de depósitos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais;
Liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de novembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2E8DF79E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2019. Edição 2152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>